

# MUNICÍPIO DE OURÉM

## Aviso

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu a **dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, o primeiro aditamento** à operação de loteamento em Matas, promovida pela extinta Freguesia de Matas e aprovada por deliberação de Câmara de 17/12/2013, em nome de **C. S. M. – Centro Social das Matas**, contribuinte fiscal n.º **504 453 394**, que titula a aprovação da alteração do prédio sito na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7 – Matas**, União de Freguesias de **Matas e Cercal**, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º **1717** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **328**, da referida Freguesia.-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho de **16/02/2022**, do Ex.mo Sr. Vereador cessante, **Natálio de Oliveira Reis**, no uso de competências por mim delegadas publicadas no Aviso n.º 21971/2021, DR, 2.ª série, n.º 226 de 22/11/2021, respeita o disposto no **PDM (Plano Diretor Municipal)** e apresenta as seguintes características, conforme planta síntese que constitui o anexo I (Planta Síntese Desenho n.º 03/C).-----

-----Este aditamento consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos do Lote 2, com alteração da configuração, área e polígono de implantação do referido lote, mantendo-se as restantes prescrições constantes no loteamento. O lote 2 passa a ter as seguintes características:-----

-----Área do lote: **4746,50 metros quadrados**.-----

-----Área máxima de implantação: **2610,57 metros quadrados**.-----

-----Área máxima de construção: **5695,80 metros quadrados**.-----

-----Área de impermeabilização máxima: **3559,87 metros quadrados**.-----

----- Número máximo de pisos: **3 (2 acima e 1 abaixo da cota da soleira)**.-----

-----Altura máxima do edifício: **8 metros**;-----

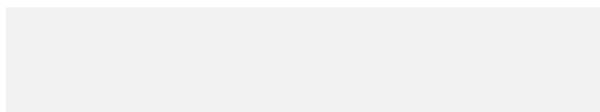
-----Finalidade: **Serviços**;-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na redação atual.-----

----- Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares -----

-----Município de Ourém, **16 de janeiro de 2023**-----

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.